

	GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – SEMADESC INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL GERÊNCIA DE RECURSOS PESQUEIROS E FAUNA	
---	---	---

Campo Grande, 16 de setembro de 2025.

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL DE TORNEIO DE CANTO Nº 005/2025

Fica autorizado o calendário do torneio do ano de 2025 apresentado pelo **CLUBE ORNITOLÓGICO DE CAMPO GRANDE (COCG)**, CNPJ nº 03.738.093/0001-44, **registro no CTF nº 205396**, com sede à Rua José Barnabé de Mesquita nº 191, Vila Duque de Caxias, município de Campo Grande/MS, protocolado sob nº 83.047.421-2025, conforme descrito abaixo:

- Conforme informado pelo Clube Ornitológico de Campo Grande (COCG), uma etapa do Torneio Nacional de Canto de Pássaros realizado pela Confederação Brasileira de Criadores de Pássaros (COBRAP) será realizada no dia **12 de outubro de 2025**, no **Ginásio Poliesportivo da Unigran Capital**, localizado na **Rua das Garças, nº 295, Centro**, no município de **Campo Grande/MS**.

CONDICIONANTES:

1. Fica autorizado o calendário da Etapa do Torneio Nacional de Canto de Pássaros realizado pela Confederação Brasileira de Criadores de Pássaros (COBRAP) apresentado pelo **Clube Ornitológico de Campo Grande (COCG)**, com realização no **Ginásio Poliesportivo da Unigran Capital**, localizado na **Rua das Garças, nº295, Centro**, no município de **Campo Grande/MS**, desde que o referido evento esteja em conformidade com a Portaria IAGRO MS Nº. 3.759 de 12 de agosto de 2025, a qual regulamenta a realização em todo o Estado de Mato Grosso do Sul, de exposições, feiras e demais eventos com aglomerações de aves, em decorrência da Influenza Aviária de Alta Patogenicidade (IAAP);
2. Para fins de fiscalização, é obrigatório que esta autorização, ou cópia autenticada da mesma, esteja disponível no local do evento durante sua realização;
3. O promotor do evento deverá protocolar na Central de Atendimento do Imasul - GRPF - Unidade de Fauna, uma lista com a relação dos participantes, com pelo menos 48 (quarenta e oito) horas de antecedência do início do torneio, contendo as seguintes informações: nome completo, CPF, município de origem e de suas respectivas aves (descrição completa das anilhas) por etapa do torneio;
4. Apresentar a cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do Médico Veterinário responsável técnico pelos eventos; a mesma deverá ser protocolada na Central de Atendimento juntamente com a relação de participantes;

5. A autorização de transporte emitida via SISPASS não dispensa a emissão da Guia de Transporte Animal - GTA;
6. Essa autorização somente será válida se acompanhada do responsável técnico nos eventos. O responsável técnico deverá estar credenciado na IAGRO para emitir as GTA's;
7. A FEDERAÇÃO DOS CRIADORES DE PÁSSAROS DE MATO GROSSO DO SUL - FECRIPAS – COCG, deverá cumprir e fazer seus associados cumprirem as determinações constantes do “CAPÍTULO XI - DAS ENTIDADES ASSOCIATIVAS, TORNEIOS DE CANTO E EXPOSIÇÕES” da Instrução Normativa nº 10, de 20/09/2011;
8. ESTÁ PROIBIDA A PARTICIPAÇÃO DE PÁSSAROS COM ANILHAS DE CLUBES/FEDERAÇÕES, conforme previsão do inciso VI, art. 51 da Instrução Normativa nº 10 de 20/09/2011;
9. ESTÁ PROIBIDO O TRÂNSITO INTERESTADUAL DE AVES PORTADORAS DE ANILHAS DE ALUMÍNIO, conforme previsão do § 5º, art. 42 da Instrução Normativa IBAMA nº 10/2011 (alterada pela IN IBAMA nº 14/2017);
10. ESTÁ PROIBIDA A PARTICIPAÇÃO DE PÁSSAROS EM TORNEIOS COM ANILHAS DE ALUMÍNIO, conforme previsão do § 10, art. 50 da Instrução Normativa nº 10/2011 (alterada pela Instrução Normativa nº 14/2017);
11. Em caso de modificações no presente calendário, o IMASUL deverá ser comunicado oficialmente com antecedência de 30 dias.
12. **Considerando a data encaminhada, deverá a Federação confirmar na primeira semana do mês informado a realização do evento. Essa confirmação será formalizada através da listagem dos participantes protocolada na Central de Atendimento.**

Assinado eletronicamente por:
ANDRE BORGES BARROS DE ARAUJO
CPF: ***.157.491-**



Diretor Presidente - IMASUL



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: MLJRL-ZDK8A-PPLZK-4SPDA

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ ANDRE BORGES BARROS DE ARAUJO (CPF ***.157.491-**) em 24/09/2025
09:12 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
172.20.15.222	Lat: -20,440900 Long: -54,559200
	Precisão: 9163 (metros)
Autenticação	ECM-PROC-ADM
Aplicação externa	
rpa/xcv0DmQ3hQtV8U41X7dEpfxogk3XS0ph5a2l2cg=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://api.sign.e-ms.ms.gov.br/validate/MLJRL-ZDK8A-PPLZK-4SPDA>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://api.sign.e-ms.ms.gov.br/validate>